



PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE PROPOSTA

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABERABA - BA

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024

A **RABEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 00.108.814/0001-44, com sede à Praça José Osete de Carvalho, 216 andar 1, sala 1, Centro Cardeal da Silva - BA CEP: 48.390-000, por seu representante legal abaixo afirmado, com base na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais prerrogativas instituídas pela legislação pertinentes, vem, através da presente para interpor pedido de desistência de proposta.

O respeitável julgamento do pedido de desistência interposto, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração.

Ocorre que, o valor referente ao lote 06, está muito abaixo do praticado em mercado, tornando-se impossível a prestação de serviço neste valor. A empresa está ciente da sua responsabilidade ao adentrar em um processo licitatório, toda via, de modo algum tem a intenção de causar dano a administração, por este motivo opta pela transparência e lisura nas suas ações.

Resta claro, que trata-se de um motivo justo, vez que a empresa arrematante do lote 06, não conseguirá se comprometer com a prestação de serviço adequada, por se tratar de uma prestação continua pelo período de 12 (doze) meses, se tornando totalmente inviável.

Na certeza, de poder confiar na sensatez dessa administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo este pedido, ao qual certamente será deferido, evitando assim, maiores transtornos.

Cardeal da Silva – BA, 19 de abril de 2024

RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS SILVA
SÓCIO DIRETOR

RABEL CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 00.108.814/0001-44